



CIPAA INFORMA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E ASSÉDIO - MAI/2024

O QUE É?

Acidente de trabalho é aquele que ocorre durante a execução das atividades laborais ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, acarretando a perda ou redução da capacidade para o trabalho e, em último caso, a morte. Além disso, as doenças ocupacionais podem ser enquadradas nessa categoria.

PRINCIPAIS FATORES DESENCADEANTES

Os acidentes podem ser causados por fatores naturais ou por falta de medidas de proteção. Por isso, é fundamental o uso correto de equipamentos de segurança e a realização de exames médicos periódicos.

Vale ressaltar que após a investigação dos acidentes de trabalho na Universidade, é verificado que existe falha humana relacionada a esses acidentes, falha essa que pode ocorrer devido a uma variedade de razões, como falta de atenção, fadiga, falta de treinamento adequado ou até mesmo negligência.

A conscientização dos profissionais e o esforço para aplicar medidas de segurança coletivas e individuais são as melhores medidas de prevenção.

Em julho, comemora-se o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que tem por objetivo alertar empregados, empregadores, governos e sociedade civil para a importância de práticas que reduzam o número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, promovendo um ambiente seguro e práticas saudáveis em todos os setores produtivos.

DICAS PARA EVITAR ACIDENTES DE TRABALHO

- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Manter as áreas de circulação desobstruídas, bem como os equipamentos de emergência (macas, extintores, etc.);

- Informar ao superior imediato, Departamentos de Segurança e Medicina do Trabalho sobre a ocorrência de incidentes para que o problema seja corrigido e futuros acidentes, evitados;
- Executar atividades de risco somente se estiver habilitado;
- Não improvisar ferramentas;
- Evitar fazer brincadeiras durante as atividades de trabalho que exijam foco total, tanto seu quanto dos colegas;
- Orientar os novos colaboradores sobre os riscos das atividades;
- Não retirar os Equipamentos de Proteção Coletiva das máquinas e equipamentos;
- Não fumar em locais proibidos;
- Evitar a pressa para não se expor a risco de maior nível;
- Conferir máquinas ou equipamentos de trabalho antes de iniciar as atividades;
- Não deixar objetos caídos no chão;
- Não utilizar aparelho celular durante deslocamentos.

NÚMEROS RECENTES

Dados do INSS registraram 603.825 mil acidentes e 2.694 óbitos relacionados ao trabalho no Brasil em 2023. Além das consequências na saúde do trabalhador e na vida de suas famílias, os acidentes de trabalho causam impactos econômicos, reduzindo a produtividade.

Na PUC-Campinas, somente em 2024, já tivemos 80 dias perdidos em consequência dos acidentes de trabalho.

IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI e EPC

Os Equipamentos de Proteção Individual, são todos aqueles equipamentos, dispositivos ou produtos, de uso individual, que deverão ser utilizado pelo trabalhador com o intuito de protegê-lo contra os riscos capazes de ameaçar sua segurança e saúde. Como exemplo, temos botas, luvas, óculos, capacete, jalecos, bonés, calçados fechados, entre outros.

Já o Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) corresponde a todo dispositivo ou sistema de âmbito coletivo

destinado à preservação da integridade física e da saúde dos trabalhadores, assim como a de terceiros. São exemplos de EPC: placas de sinalização; extintores de incêndio; sistemas de ventilação e exaustão; proteção de circuitos e equipamentos elétricos; chuveiro lava-olhos; placas de sinalização; fitas antiderrapantes de degrau de escada.

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Quando houver algum caso de emergência ou urgência na Universidade, você deverá acionar a Central de Emergência através do ramal **7387**.

Fique ligado também nos conteúdos do Departamento de Engenharia e Segurança do Trabalho.

Além disso, se observar situações que possam gerar algum risco potencial de acidente ou incidente, entre em contato com a CIPAA do seu Campus ou do Colégio Pio XII.

FLUXO DE COMUNICAÇÃO EM CASOS DE ACIDENTES

